



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026



Série

Número 177

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### **Despacho n.º 385/2026**

Nomeia o licenciado em Engenharia Agronómica, Eng.º António Eusébio Andrade de Freitas, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de comissão de serviço, por um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

#### **Despacho n.º 386/2026**

Nomeia o Dr. Álvaro Eugénio Chaves da Silva, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, licenciado em Economia, em regime de comissão de serviço, por um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Financeiro, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

#### **Despacho n.º 387/2026**

Nomeia a Licenciada em Engenharia Agro-Pecuária / Ramo Produções, Sónia Patrícia Freitas Nóbrega, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

#### **Despacho n.º 388/2026**

Exonera, a seu pedido, a Técnica Superior, Ana Cristina Campos Gouveia, do exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

#### **Despacho n.º 389/2026**

Nomeia o licenciado em Direito, Marco Paulo Lira Baptista, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no cargo de adjunto do meu Gabinete.

#### **Despacho n.º 390/2026**

Nomeia o licenciado e mestre em Direito, o Dr. Élvio Fernando Teixeira Pereira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de comissão de serviço, por um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS****Despacho n.º 385/2026****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Engenharia Agronómica, Eng.º António Eusébio Andrade de Freitas, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de comissão de serviço, por um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Texto:**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP);

Considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA) integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito desta Secretaria Regional;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, cuja missão consiste em propor e executar as medidas de política para as áreas agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira como setores económicos, promover a agricultura familiar, promover a competitividade e qualificação das produções e das atividades, o conhecimento e a inovação, dinamizar a economia circular, promover a segurança alimentar, estimular o desenvolvimento sustentável do meio e da população rural, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos produtos tradicionais e agroalimentares, onde se inclui a sidra, produzidos na Região, articulado com o desenvolvimento integrado da Região Autónoma da Madeira como região ultraperiférica, conforme resulta do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 2.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro;

Considerando que o Despacho n.º 354/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 157, Suplemento, de 2 de setembro, aprovou a estrutura orgânica flexível da DRA e as respetivas competências;

Considerando que através do referido Despacho foi criada a Divisão de Planeamento (DP), unidade orgânica flexível da DRA, que tem por missão assegurar a implementação, coordenação e monitorização dos instrumentos e indicadores de planeamento e gestão da DRA, bem como apoiar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores e desenvolver os procedimentos com vista à sua modernização e simplificação administrativa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º;

Considerando as competências da Divisão de Planeamento previstas no n.º 2 do artigo 4.º do referido Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º do referido Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro, a Divisão de Planeamento é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão;

Considerando que o referido lugar de Chefe de Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tornando-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, como é o caso, o primeiro provimento do cargo de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que o licenciado em Engenharia Agronómica, António Eusébio Andrade de Freitas, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

**Determino:**

- 1- Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 354/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 157, Suplemento, de 2 de setembro, lugar vago e nunca provido, o Eng.º António Eusébio Andrade de Freitas, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, licenciado em Engenharia Agronómica.
- 2- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2026, inclusive.
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42613173, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.A0.00; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

## ANEXO

### Nota Curricular

António Eusébio Andrade de Freitas

Data de nascimento: 16.10.1970

Nacionalidade: Portuguesa

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 01.06.2025 - atualidade - Exerce funções técnicas na Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- 23.09.2024 - 30.05.2025 - Exerceu funções de Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do PRODERAM2020/PEPAC;
- 19.09.2002 - 22.09.2024 - Exerceu funções técnicas no âmbito da análise de candidaturas nas estruturas orgânicas adstritas aos apoios financeiros à agricultura, nomeadamente no GAPPAE (Gabinete de Planeamento Agrário e Assuntos Europeus), no PDAR (Plano de Desenvolvimento Agrícola e Rural), no PAR (Programa de Apoio Rural), no PRODERAM e no PRODERAM2020;
- 22.05.1995 - 18.09.2002 - Exerceu funções técnicas na Direção de Serviços Hidroagrícolas da Direção Regional de Agricultura, da então Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

#### EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

- Licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;
- Curso de formação em Contratação Pública, pelo INA (Instituto Nacional de Administração, I. P.);
- Curso de formação em Bases de Dados - Microsoft Office Access, pela Formarte;
- Curso de formação em Direção e Liderança;
- Curso de Formação de Formadores, pela Lusitana Forma;
- Formação Operacionalização de uma Candidatura aos Fundos Europeus - 2.ª Edição (Regime Online), promovida pelo Jornal da Madeira.

Setembro de 2026

### Despacho n.º 386/2026

#### Sumário:

Nomeia o Dr. Álvaro Eugénio Chaves da Silva, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, licenciado em Economia, em regime de comissão de serviço, por um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Financeiro, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

#### Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP);

Considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA) integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito desta Secretaria Regional;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, cuja missão consiste em propor e executar as medidas de política para as áreas agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira como setores económicos, promover a agricultura familiar, promover a competitividade e qualificação das produções e das atividades, o conhecimento e a inovação, dinamizar a economia circular, promover a segurança alimentar, estimular o desenvolvimento sustentável do meio e da população rural, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos produtos tradicionais e agroalimentares, onde se inclui a sidra, produzidos na Região, articulado com o desenvolvimento integrado da Região Autónoma da Madeira como região ultraperiférica, conforme resulta do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 2.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro;

Considerando que o Despacho n.º 354/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 157, Suplemento, de 2 de setembro, aprovou a estrutura orgânica flexível da DRA e as respetivas competências;

Considerando que através do referido Despacho foi criada a Divisão de Apoio Financeiro (DAF), unidade orgânica flexível da DRA, que tem por missão apoiar a gestão e a execução do orçamento, participar nos procedimentos de contratação pública de bens e serviços da DRA, bem como assegurar a manutenção e atualização do inventário do seu património e do respetivo arquivo geral, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º;

Considerando as competências da Divisão de Apoio Financeiro previstas no n.º 2 do artigo 3.º do referido Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do referido Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro, a Divisão de Apoio Financeiro (DAF) é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão;

Considerando que o referido lugar de Chefe de Divisão de Apoio Financeiro, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Apoio Financeiro, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tornando-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, como é o caso, o primeiro provimento do cargo de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que o licenciado em Economia, Álvaro Eugénio Chaves da Silva, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

Determino:

- 1- Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Financeiro, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 354/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 157, Suplemento, de 2 de setembro, lugar vago e nunca provido, o Dr. Álvaro Eugénio Chaves da Silva, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, licenciado em Economia.
- 2- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2026, inclusive;
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42613203, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.A0.00; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

## ANEXO

### Nota Curricular

Nome: Álvaro Eugénio Chaves da Silva

Data de nascimento: 5 de junho de 1991

#### Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Economia, concluída em 2015, pela Universidade da Madeira.

#### Experiência Profissional:

- De 1 de maio de 2016 a 31 de janeiro de 2017 - Estágio Profissional na Direção de Serviços de Orçamento e Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- De 27 de dezembro de 2018 a 2 de abril de 2020 - Técnico Superior na Direção de Serviços de Orçamento e Contabilidade do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- De 3 de abril de 2020 a 31 de maio de 2022 - Técnico Superior na Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- De 1 de junho de 2022 a 12 de junho de 2026 - Técnico Superior na Direção de Serviços de Organização e Processos da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Desde 13 de junho de 2026 - Técnico Superior na Direção de Serviços de Planeamento e Gestão da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Formação Profissional Relevante:**

- “SNC - Normativo Pequenas Entidades”, fevereiro de 2017 - APOTEC - Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade;
- “Orçamento de Estado para 2017”, fevereiro de 2017 - APOTEC - Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade;
- “A Lei Geral Tributária e os Meios de Impugnação das Decisões da Administração Tributária”, abril de 2017 - APOTEC - Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade;
- “IVA - Faturação e Exigibilidade do Imposto/Regularizações de Imposto”, julho de 2017 - APOTEC - Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade;
- “Alojamento Local e Regime dos Residentes Não Habituais”, outubro de 2017 - APOTEC - Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade;
- “Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública (SNC-AP)”, abril de 2019 a janeiro de 2020 - Instituto Nacional de Administração, I. P.;
- “Contratação Pública: Execução de Contratos”, novembro de 2020 - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- “Sistema de Normalização Contabilística”, novembro de 2020 - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação”, dezembro de 2020 - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- “Liderança e Gestão de Equipas”, novembro a dezembro de 2021 - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- “Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais”, dezembro de 2021 - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

**Outra Formação:**

- “RGPD para Cidadãos Atentos”, novembro de 2022 - Instituto Nacional de Administração, I. P.

**Despacho n.º 387/2026****Sumário:**

Nomeia a Licenciada em Engenharia Agro-Pecuária / Ramo Produções, Sónia Patrícia Freitas Nóbrega, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

**Texto:**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP);

Considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA) integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito desta Secretaria Regional;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, cuja missão consiste em propor e executar as medidas de política para as áreas agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira como setores económicos, promover a agricultura familiar, promover a competitividade e qualificação das produções e das atividades, o conhecimento e a inovação, dinamizar a economia circular, promover a segurança alimentar, estimular o desenvolvimento sustentável do meio e da população rural, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos produtos tradicionais e agroalimentares, onde se inclui a sidra, produzidos na Região, articulado com o desenvolvimento integrado da Região Autónoma da Madeira como região ultraperiférica, conforme resulta do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 2.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro;

Considerando que o Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 157, Suplemento, de 2 de setembro, aprovou a estrutura orgânica flexível da DRA e as respetivas competências;

Considerando que no referido Despacho se encontra prevista a Divisão de Sistemas de Incentivos, como unidade orgânica flexível da DRA, que tem por missão gerir os sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia aos setores agrícola e agroalimentar, apoiar tecnicamente a rede de Balcões da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e assegurar o funcionamento do Sistema de Identificação Parcelar (iSIP), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 17.º do referido Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro, a Divisão de Sistemas de Incentivos (DSI) é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Ajudas Diretas;

Considerando que a Divisão de Sistemas de Incentivos já se encontrava prevista no Despacho n.º 491/2020, de 7 de dezembro, publicado no JORAM, 2.ª Série, n.º 229, 3.º Suplemento, de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro, publicada no JORAM, 2.ª Série, n.º 237, Suplemento, de 18 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 332/2022, de 16 de setembro, publicado no JORAM, 2.ª Série, n.º 175, de 16 de setembro, que regulou a estrutura orgânica flexível da DRA e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas até à entrada em vigor do referido Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro, que manteve a referida Divisão;

Considerando que a comissão de serviço do titular do cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos, o Técnico Superior Manuel José Faria de Aguiar, cessou no dia 13 de julho de 2026, inclusive, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, na sequência da sua nomeação para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Ajudas Diretas, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com efeitos a 13 de julho de 2026, inclusive;

Considerando que, em consequência, o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficou vago a partir de 13 de julho de 2026, inclusive, tornando-se necessário proceder ao respetivo provimento, através de uma nomeação em substituição, de modo a assegurar a continuidade do regular funcionamento daquela unidade orgânica e a garantir a prossecução das respetivas atribuições e competências previstas no n.º 2 do artigo 17.º do Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro, designadamente apoiar o subsistema de gestão e acompanhamento do subprograma POSEI - medidas específicas a favor das produções agrícolas locais (MAPL) para a Região Autónoma da Madeira; assegurar a divulgação da informação relevante sobre as ajudas MAPL junto dos potenciais beneficiários; proporcionar a formação adequada aos agentes que sejam incumbidos de proceder à receção e ao processamento das candidaturas às ajudas MAPL, bem como das ajudas FEADER incluídas no Pedido único; coordenar os processos de candidatura aos apoios financeiros atrás referidos; manter em articulação com o organismo nacional competente, a operacionalidade e a permanente atualização do iSIP, e colaborar, nas áreas temáticas que lhe digam respeito, no bom funcionamento dos Balcões da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal;

Considerando que a Licenciada em Engenharia Agro-Pecuária / Ramo Produções, Sónia Patrícia Freitas Nóbrega, Técnica Superior, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como reúne mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e no n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

Determino:

- 1- Designar, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, previsto no artigo 17.º do Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 157, Suplemento, de 2 de setembro, a Licenciada em Engenharia Agro-Pecuária / Ramo Produções, Sónia Patrícia Freitas Nóbrega, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.
- 2- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2026, inclusive.
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada em substituição, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42613221, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.A0.00; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

#### ANEXO

##### Nota Curricular

###### Dados pessoais:

Nome: Sónia Patrícia Freitas Nóbrega

Nacionalidade: Portuguesa

###### Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Agropecuária/Ramo Produções, pela Escola Superior de Agrária de Coimbra

###### Habilitações Complementares:

- Certificado de formação em Provadores;
- Certificado de formação em Auditores Internos de Qualidade que atribui competências para executar auditorias internas na DRA.

**Experiência Profissional:**

- Ingressou na função pública em março 2004 com a categoria de Técnico Superior da carreira de Engenheiro.
- Desde março de 2004 exerce funções de gestão de candidaturas aos sistemas de apoio financeiro direto da União Europeia, às atividades agrícolas e agroalimentares, com especial relevo no Programa ao Desenvolvimento Rural (Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas, Medidas Agroambientais) e no Posei (Apoio base aos agricultores madeirenses, Apoio à produção das fileiras agropecuárias da RAM, Apoio à colocação no mercado de produtos da RAM), na Direção Regional de Agricultura.

**Formação Profissional:**

- Curso de formação e-learning “Sistema Operativo Windows 95”;
- Curso de formação e-learning “Modelo N”;
- Curso de formação e-learning “Manutenção do iSIP”;
- Curso de formação “Sensibilização para a Qualidade”;
- Curso de formação “Programa Poseima”;
- Curso de formação e-learning “Sistema de Identificação Parcelar - Procedimentos e utilização do iSIP”;
- Curso de formação “Sistemas de Gestão da Qualidade”;
- Curso de formação “Auditores Internos de Qualidade”;
- Curso de formação “SIADAP para trabalhadores”;
- Curso de formação e-learning “IB - Recolha e Atualização”;
- Curso de Formação Profissional “Curso de Formação de Provadores”, ministrado pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;
- Ação de sensibilização “Ação formativa - Pleurotos ostreatus”;
- Ação de sensibilização “Valorização das ovas de ouriço-do-mar produzidos em aquacultura”;
- Ação de sensibilização “Especiarias”;
- Ação de sensibilização “Ervas Aromáticas”;
- Ação de sensibilização “Produção de rebentos”;
- Ação de formação “Código do Procedimento Administrativo”;
- Curso de formação e-learning “Comunicação de Transferências”;
- Curso prático “Defeitos Sensoriais do Vinho - Nível II”;
- Curso de formação “NP EN ISO 17025/2018”;
- Ação de formação “Regulamento Geral de Proteção de Dados”. Curso de formação “Queijo - Produção e Análise Sensorial”;
- Curso prático “Cerveja - Produção e Análise Sensorial”;
- Curso prático “A base molecular do aroma do vinho”;
- Curso de formação “Análise sensorial da Sidra IG - Prova para atestação da conformidade”;
- Curso de formação “RGPD para Cidadão Atentos”;
- Curso de formação “Desenho e estruturação de Base de Dados em folha de Cálculo (excel): Análise de Gestão de Dados: 2.1”;
- Curso de formação “Reciclagem dos Painéis de Análise Sensoriais - Produtos de Origem Animal - Requeijão da Madeira IGP”;
- Curso de formação e-learning “Pedido Único Madeira”;
- Curso de formação e-learning “iSIP - Controlo de Qualidade”;
- Curso de formação e-learning “iSIP - Atualização do Parcelário”;
- Curso de formação “Suporte Básico de Vida”.

**Outras Ocorrências:**

- Desde o ano de 2009 é auditora Interna da Bolsa de auditores da DRA;
- Desde 25 de janeiro de 2018 é Analista Sensorial do AgroSenseLab - Câmara de Análise Sensorial dos Produtos Agrícolas e Agroalimentares Tradicionais da RAM;
- Desde 04 de outubro de 2018 pertence à Comissão Técnica Doçaria e Pratos Tradicionais, AgroSenseLab;
- Participou como elemento do júri no 5.º Concurso das Sidras da Madeira que ocorreu no dia 1 de julho de 2019;
- Participou como elemento do júri na 40ª Festa da Castanha que ocorreu no dia 31 de outubro de 2024.

Funchal, 28 de setembro 2026

**Despacho n.º 388/2026****Sumário:**

Exonera, a seu pedido, a Técnica Superior, Ana Cristina Campos Gouveia, do exercício de funções de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

**Texto:**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo.

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Exonerar, a seu pedido, a Técnica Superior Ana Cristina Campos Gouveia, do exercício de funções de Técnica Especialista do meu Gabinete.
- 2 - A exoneração referida no parágrafo anterior produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2026, inclusive.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

### **Despacho n.º 389/2026**

#### **Sumário:**

Nomeia o licenciado em Direito, Marco Paulo Lira Baptista, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no cargo de adjunto do meu Gabinete.

#### **Texto:**

Considerando que, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando que o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, estabelece que até a entrada em vigor do diploma regional que proceder à aprovação do regime, composição e orgânica dos gabinetes dos membros do Governo Regional, é aplicável, com as necessárias adaptações, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, com as especificidades previstas nos números seguintes;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os adjuntos prestam o apoio político e técnico que lhes seja determinado.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Direito, Marco Paulo Lira Baptista, Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - Este despacho produz efeitos a partir de 29 de setembro de 2026, inclusive.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42613680 emitido na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03. A0, 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 28 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

### **ANEXO**

#### **Nota Curricular**

Identificação Pessoal: Marco Paulo Lira Baptista

#### **Experiência Profissional:**

Diretor De Serviços Do Gabinete Jurídico  
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

A partir de 25 de agosto 2025 até setembro de 2026

- Elaboração de processos de contratação pública;
- Elaboração de processos de contraordenação;
- Elaboração de processos disciplinares;
- Elaboração de diplomas legislativos relacionados com a agricultura e pescas;
- Elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a agricultura e pescas.

Diretor de Serviços de Apoio à Gestão

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

19 de maio de 2025 a 24 de agosto - Regime de gestão corrente

- Elaboração de processos de contratação pública;
- Elaboração de processos de contraordenação;

- Elaboração de processos disciplinares;
- Elaboração de diplomas legislativos relacionados com a agricultura e pescas;
- Elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a agricultura e pescas.

Diretor de Serviços de Apoio à Gestão  
Secretaria Regional de Agricultura, Ambiente e Pescas  
2004/2025

- Elaboração de processos de contratação pública;
- Elaboração de processos de contraordenação;
- Elaboração de processos disciplinares;
- Elaboração de diplomas legislativos relacionados com a agricultura, ambiente e pescas;
- Elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a agricultura, ambiente e pescas.

Diretor de Serviços Jurídicos e Gestão  
Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente  
2003/2004

- Elaboração de processos de contratação pública;
- Elaboração de processos de contraordenação;
- Elaboração de processos disciplinares;
- Elaboração de diplomas legislativos relacionados com a agricultura e ambiente;
- Elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a agricultura e ambiente.

Diretor de Serviços Jurídicos e Gestão  
Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
2019-2023

- Elaboração de processos de contratação pública;
- Elaboração de processos de contraordenação;
- Elaboração de processos de colônia;
- Elaboração de processos disciplinares;
- Elaboração de diplomas legislativos relacionados com a agricultura.
- Elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a agricultura.

Diretor de Serviços Jurídicos  
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas  
2016-2019

- Elaboração de processos de contratação pública;
- Elaboração de processos de contraordenação;
- Elaboração de processos de colônia;
- Elaboração de processos disciplinares;
- Elaboração de diplomas legislativos relacionados com a agricultura, pescas;
- Elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a agricultura, pescas.

Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico:  
Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
2005-2016

- Elaboração de processos de contratação pública;
- Elaboração de processos de contraordenação;
- Elaboração de processos de colônia;
- Elaboração de processos disciplinares;
- Elaboração de diplomas legislativos relacionados com a agricultura e desenvolvimento rural bem como programas comunitários;
- Elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a agricultura e desenvolvimento rural.

Jurista do Gabinete Jurídico:  
Direção Regional de Agricultura  
2002/2005

- Elaboração de processos de contratação pública;
- Elaboração de processos de contraordenação;
- Elaboração de processos disciplinares;
- Elaboração de diplomas legislativos relacionados com a agricultura;
- Elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a agricultura.

- Advogado Estagiário:  
1997/2000

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ACADÊMICA:

- Os Atuais Códigos do Procedimento Administrativo dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos  
(21 a 22-03-2016)  
Curso de formação profissional com a duração de 12 horas
- Código do Procedimento Administrativo

- (22 a 23-10-2015)  
Curso de formação profissional com a duração de 12 horas  
- Formação Prática na Plataforma de Contratação Pública  
(19 a 20-05-2014)  
Curso de formação profissional com a duração de 7 horas  
- Apresentação da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública AcinGov  
(06-05-2014)  
Curso de formação profissional com a duração de 7 horas  
- Formação em recursos Humanos  
(06-03-2012)  
Curso de formação profissional com a duração de 2,30 horas  
- Contratação Pública  
(15 a 19-03-2010)  
Curso de formação profissional com a duração de 35 horas  
- Plataforma Eletrónica Contratação Pública da SRA  
(02-12-2009)  
Curso de formação profissional com a duração de 6,15 horas  
- Técnicas de Análise e Resolução de Problemas  
(27-04-2009 - 28-04-2009) (04-05-2009 - 19-05-2009)  
Curso de formação profissional com a duração de 28 horas  
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública  
(29-09-2008 a 18-02-2009)  
Curso de formação profissional com a duração de 180 horas  
- O Novo SIADAP - Avaliação e Gestão do Desempenho  
(3 a 5-11-2008)  
Curso de formação profissional com a duração de 16 horas  
- O Novo Regime da Contratação Pública  
(16 a 20-07-2007)  
Curso de formação profissional com a duração de 28 horas  
- O conselho de Coordenação da Avaliação de Desempenho - Funcionamento e Regulamento  
(04-07-2007)  
- Curso de formação profissional com a duração de 8 horas  
Balanced Scorecard - Traduzir Estratégias em Acção  
(16 a 20-10-2006)  
Curso de formação profissional com a duração de 30 horas  
- A Gestão Privada de Serviços Públicos: Modelagem de Parcerias Público/Privadas  
(29-05-2006 a 01-06-2006)  
Curso de formação profissional com a duração de 28 horas  
- O Novo Contencioso Administrativo  
(16 a 18-06-2004)  
Curso de formação profissional com a duração de 18 horas  
- O Concurso de Pessoal na Administração Pública  
(29-03-2004 a 02-04-2004)  
Curso de formação profissional com a duração de 30 horas  
- A aplicação do novo Regime Legal sobre Poluição Sonora  
(08-01-2002)  
Conferência  
- Avaliação da Satisfação do Utente  
(12-11-2001 - 16-11-2001)  
Curso de formação profissional com a duração de 30 horas  
- Implementar Programas de Qualidade  
(24-09-2001 - 28-09-2001)  
Curso de formação profissional com a duração de 30 horas  
- Certificação e Sistemas da Qualidade  
(07-05-2001 - 11-05-2001)  
Curso de formação profissional com a duração de 30 horas  
- Tecnologia Internet - Utilização e Navegação  
(22-02-2001 - 23-03-2001)  
Curso de formação profissional com a duração de 40 horas  
- A Elaboração dos Documentos Pré-Contratuais: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos  
(07-02-2000 - 09-02-2000)  
Curso de formação profissional com a duração de 18 horas  
- Formação Pedagógica de Formadores com Certificado de Aptidão Profissional (CAP)  
(26-06-1998 - 31-07-1998)  
Curso de formação profissional com a duração de 96 horas  
- 1.º Curso de Fiscalidade e Contabilidade  
(02-06-1998 - 30-06-1998)  
Curso de formação profissional com a duração de 22 horas  
- As Garantias dos Particulares Perante a Administração Pública

(22-04-1998 - 21-05-1998)

Curso de formação profissional com a duração de 20 horas

- Introdução aos PC's Compatíveis

(03-03-1998 - 03-04-1998)

Curso de formação profissional com a duração de 22 horas

- I Curso de Direito Bancário

(novembro 1997)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

- Licenciatura em Direito

(29-07-1997)

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

#### EXPERIÊNCIA ADICIONAL:

- Língua inglesa

4.º Grau do Curso de inglês, com 17 valores no ano letivo de 1986/1987, pelo

Centro de Línguas, Lda - International School of Languages.

- Língua francesa

Conhecimentos básicos

- Associado da Associação de Direito Administrativo - ADA e Membro do Conselho Regional do Grande Núcleo da Madeira da referida Associação.

- Tem integrado o júri como presidente e vogal em procedimentos de contratação pública.

- Tem integrado o júri como presidente e vogal em procedimentos de recrutamento de trabalhadores e dirigentes da Administração Pública Regional.

- Tem integrado o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA).

- Tem integrado a Comissão Paritária.

Funchal, 28 de setembro de 2026

### Despacho n.º 390/2026

#### Sumário:

Nomeia o licenciado e mestre em Direito, o Dr. Élvio Fernando Teixeira Pereira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em regime de comissão de serviço, por um ano para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

#### Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP);

Considerando que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA) integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito desta Secretaria Regional;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro, aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, cuja missão consiste em propor e executar as medidas de política para as áreas agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira como setores económicos, promover a agricultura familiar, promover a competitividade e qualificação das produções e das atividades, o conhecimento e a inovação, dinamizar a economia circular, promover a segurança alimentar, estimular o desenvolvimento sustentável do meio e da população rural, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos produtos tradicionais e agroalimentares, onde se inclui a sidra, produzidos na Região, articulado com o desenvolvimento integrado da Região Autónoma da Madeira como região ultraperiférica, conforme resulta do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 2.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2025/M, de 21 de novembro;

Considerando que o Despacho n.º 354/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 157, Suplemento, de 2 de setembro, aprovou a estrutura orgânica flexível da DRA e as respetivas competências;

Considerando que através do referido Despacho foi criada a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), unidade orgânica flexível da DRA, que tem por missão assegurar o apoio jurídico aos órgãos e serviços da DRA, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º;

Considerando as competências da Divisão de Apoio Jurídico previstas no n.º 2 do artigo 18.º do referido Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 18.º do referido Despacho n.º 354/2026, de 2 de setembro, a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ) é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, hierarquicamente dependente do Diretor Regional de Agricultura;

Considerando que o referido lugar de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Apoio Jurídico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, tornando-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, como é o caso, o primeiro provimento do cargo de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que o licenciado e mestre em Direito, Élvio Fernando Teixeira Pereira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

Determino:

- 1- Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, previsto no n.º 3 do artigo 18.º do Despacho n.º 354/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 157, Suplemento, de 2 de setembro, lugar vago e nunca provido, o Dr. Élvio Fernando Teixeira Pereira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, licenciado e mestre em Direito.
- 2- O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2026, inclusive.
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42613220, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.A0.00; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 29 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Dados pessoais:

Nome: Élvio Fernando Teixeira Pereira

Nacionalidade: Portuguesa

#### Formação Académica:

Licenciatura em Direito (2008 a 2011);

Mestrado em Ciências Jurídicas (2011 a 2014);

Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos (2020).

#### Formação Profissional, Conferências, Seminários e Webinar:

- “Regime da Contratação Pública - Execução de Contratos” - promovida pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (14/02/2022 - 17/02/2022);
- “LTFP - Regime de Férias, Faltas e Licenças” - promovida pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (20/09/2021 - 22/09/2021);
- “Contratação Pública - Formação de Contratos” - promovida pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (06/10/2020 - 09/10/2020);
- “RGPD para cidadãos atentos” em regime online promovida pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P. (21/05/2020);
- “Regime da Contratação Pública” - promovida pela DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (24/06/2019 - 27/06/2019);
- Participação na sessão evocativa do “Centenário da Inspeção do Trabalho em Portugal e 36 anos da Inspeção Regional do Trabalho na Região Autónoma da Madeira”, promovida pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva (06/10/2016);
- Participação na “Conferência Direito do Desporto e Política Desportiva”, promovida pela Ordem dos Advogados da Madeira (09/09/2016);
- Participação no Seminário “Empresas, Associativismo Jovem e Negócios - Constituição e Dinamização de Sociedades Comerciais”, promovida pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (04/04/2016).

## Experiência Profissional:

- Técnico Superior afeto à Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (06-2025 até ao presente) XVI Governo Regional;
- Técnico Superior afeto ao Gabinete do Secretário na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (04-2025 a 05-2025) XVI Governo Regional;
- Técnico Superior afeto ao Gabinete do Secretário na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (06-2024 a 05-2025) XV Governo Regional;
- Técnico Superior afeto ao Gabinete do Secretário na Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente (11-2023 a 06-2024) XIV Governo Regional;
- Técnico Superior afeto ao Gabinete do Secretário na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (11-2019 a 11-2023) XIII Governo Regional;
- Técnico Superior afeto ao Gabinete do Secretário na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (05-2019 a 11-2019) XII Governo Regional;
- Jurista em regime de avença no SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores - (01.2015 até 12.2018);
- Advogado em Prática Individual de 11.2015 até 12.2018 - atualmente com a cédula suspensa a pedido do próprio;
- Frequência do “Curso de Estágio de 2012” da Ordem dos Advogados do Conselho Regional da Madeira - Advogado Estagiário sob orientação da Dra. Rubina Gonçalves (10.2012 até 10.2015).

## Outras funções:

- Integrou como membro de júri vários procedimentos concursais de contratação pública da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....       | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....    | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries.....  | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries ..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,26 (IVA incluído)